INDICAÇÃO Nº 522/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A INSTITUIÇÃO DE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL EM HOMENAGEM AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, A SER COMEMORADO NO DIA 28 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE OURO FINO**.

A medida visa reconhecer e valorizar o trabalho dos servidores públicos municipais, destacando sua importância para a administração local e para a prestação de serviços à população. A adoção do ponto facultativo segue práticas observadas em diversos municípios brasileiros, proporcionando aos servidores um momento de celebração e incentivo à dedicação ao serviço público.

A presente indicação propõe que o Executivo realize os estudos necessários e, se for o caso, estabeleça o referido ponto facultativo, garantindo a organização administrativa do município e promovendo o reconhecimento institucional dos servidores públicos.

Dessa forma, esta indicação objetiva estimular políticas de valorização do servidor público, reforçando o compromisso da administração municipal com aqueles que contribuem diariamente para o bem-estar da comunidade e para o desenvolvimento do Município de Ouro Fino.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 06 de outubro de 2025.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR